



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI 77/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ INSTITUTO DE QUÍMICA

ÁREA: QUÍMICA INORGÂNICA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico SEI 77/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico SEI 77/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao Edital Específico SEI 77/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico** (Edital Específico SEI 77/2018).

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.2.2. A ordem para a apresentação oral dos candidatos deve ser fixada por sorteio.

1.2.3. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.4. Serão disponibilizados para o candidato data-show, quadro branco e pincéis, quadro negro e giz.

1.2.5. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.portal.prograd.ufu.br.



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teoria do campo cristalino e do campo ligante.
2. Teoria dos Orbitais Moleculares de moléculas poliatômicas.
3. Espectroscopia eletrônica e propriedades magnéticas de complexos metálicos.
4. Simetria molecular e teoria de grupo aplicada à Química Inorgânica.
5. Aplicações biológicas e catalíticas de compostos de coordenação.
6. Estrutura e energia dos sólidos iônicos e metálicos.
7. Sólidos isolantes, condutores e semicondutores.
8. Aplicações de compostos inorgânicos em catálise heterogênea.
9. Propriedades ácido-base em compostos inorgânicos.
10. Propriedades periódicas dos elementos.
11. Química descritiva dos metais representativos e do bloco d.
12. Química descritiva dos elementos dos grupos 13, 14, 15, 16 e 17.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- HUHEEY, J.E; KEITER, E.A.; KEITER, R.L. Inorganic Chemistry. 4th Ed., Harper Collins College Publishers: New York, 1993.
- SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. Química Inorgânica. 3ª Ed., Editora Bookman: São Paulo, 2003.
- HOUSECROFT, C. E.; SHARPE, A. G. Química Inorgânica. 4ª Ed., vol.1 e 2, LTC, 2013. –
- LEE, J.D. Química Inorgânica não tão concisa. Tradução da 5ª edição inglesa, Editora Edgard Blucher: Sao Paulo, 2000.
- DOUGLAS, B.E.; McDANIEL, D.H.; ALEXANDER, J. Concepts and Models in Inorganic Chemistry. 3rd Ed., John Wiley & Sons: Canada, 1994.
- KETTLE, S. F. A. Physical Inorganic Chemistry: A Coordination Chemistry Approach. 1st Ed., Editora Oxford University Press: New York, 2000.
- COTTON, F.A.; WILKINSON, G.; GAUS, P.L. Basic Inorganic Chemistry. 3rd Ed., Wiley: New York, 1994.
- OVERTON, T.; RAYNER-CANHAM, G. Descriptive Inorganic Chemistry. 3rd Ed. Editora W. H. Freeman: New York, 2002.
- MIESSLER, G. L. and TARR, D. A. Inorganic Chemistry. 4rd. Ed. Pearson, 2011.



- OLIVEIRA, G. M. Simetria de Moléculas e Cristais - Fundamentos da Espectroscopia Vibracional. Ed. Bookman. 2009.
- DUPONT, J. Química Organometálica: Elementos Do Bloco d. 1ª Ed.. Bookman: Porto Alegre, 2005.
- CRABTREE, R.H. The organometallic chemistry of the transition metals. 5 Ed. Wiley. 2009

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1.** Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

Uberlândia, 09 de abril de 2018